



ADITIVO nº 017/2024

ao Contrato nº 223/2023

Livro 01/2024, às fls. 09

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.**, situada à Estrada Velha do Pilar, nº 1083, Figueira, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.920.177/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RENATO FREIRE WERNECK**, portador do RG Nº 105839047/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o Nº 029.511.437-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos Processos Administrativos nº 210/8889/2022 e 9900041108/2023, que se regerá pelas normas do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº 223/2023**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada - lote 03), conforme disposto no Processo Administrativo nº 9900041108/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de prorrogação será de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 17/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

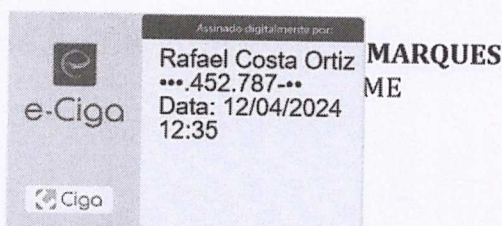


CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 223/2023**, firmado entre a FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, não alteradas por este Termo Aditivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENATO FREIRE WERNECK**
Data: 11/04/2024 16:50:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENATO FREIRE WERNECK
COMERCIAL MILANO



Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

**RESOLVE:**

Tornar insubsistente a publicação do processo 9900058405/2023 em 02 de março de 2024 – Permuta – Deferido.

Tornar insubsistente a publicação do processo 9900058405/2023 em 13 de abril de 2024 – Permuta – Deferido.

Corrigenda:

Na Publicação em Diário Oficial da FME, dia 13/04/2024, Licença Especial - Deferido, onde se lê: 9900039807/2024 Leia-se: 9900039807/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2024

PROCESSOS: 210/8889/2022 e 9900029987/2023. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 015/2024 ao Contrato nº 234/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.358/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 234/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (3ª retirada – carnes). PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 12/04/2024. FUNDAMENTO: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2024

PROCESSOS: 210/8889/2022 e 9900041187/2023. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 016/2024 ao Contrato nº 221/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.711/0001-01. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 221/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada – lote 05). PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 12/04/2024. FUNDAMENTO: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2024

PROCESSOS: 210/8889/2022 e 9900041108/2023. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 017/2024 ao Contrato nº 223/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 223/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada – lote 03). PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 17/04/2024. FUNDAMENTO: art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2024

PROCESSOS: 210/8889/2022 e 9900041178/2023. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 018/2024 ao Contrato nº 222/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.529/0001-84. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 222/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada – lote 04). PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 12/04/2024. FUNDAMENTO: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2024

PROCESSO: 9900023358/2024. INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a PORTO PRÍNCIPE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.990.465/0001-86. OBJETO: Reconhecimento e pagamento à PORTO PRÍNCIPE VEÍCULOS LTDA, de dívida referente à prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis e motoristas devidamente habilitados, para atender as necessidades da FME e SME (Contrato nº 065/2018), no mês de janeiro de 2024. VALOR: R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.33.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0135.6187; Fonte: 1.501.03; Nota de Empenho: 000353/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 4.320/1964. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR**PORTARIA Nº 21/2024**

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Art.1º - Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, VI e XI da Lei 13.019/2014, referente a parceria constante no Chamamento Público Carnaval nº 005/2023.
- Parágrafo 1º - A Comissão responsável será composta conforme segue:
- a) O servidor EDSON VIEIRA DA MOTTA, Matrícula: 5181020 (gestor);
 - b) O servidor ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS, Matrícula: 5525 (efetivo município);
 - c) O servidor RENATO DA HORTA LIMA, Matrícula: 55267888 (membro da comissão);
 - d) O servidor EYSHILA THEODORO MONTEIRO, Matrícula: 252791 (membro da comissão);
 - e) O servidor CAIO MANSUR GOMES TODARO, Matrícula: 552661 (membro da comissão);
 - f) O servidor GUSTAVO NOGUEIRA D'IPPOLITO, Matrícula: 552682 (membro da comissão);
 - g) O servidor SIMONE RODRIGUES AUGUSTO, Matrícula: 552666 (membro da comissão);
 - h) O servidor RODRIGO RODRIGUES RAMALHO, Matrícula: 552765 (membro da comissão);
 - i) O servidor FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES, Matrícula: 5267859 (membro da comissão) e;
 - j) O servidor EDUARDO CARVALHO DA SILVA RAMOS, Matrícula: 552836 (membro da comissão).
- Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS**

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 29 de abril de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interesse da sociedade.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 72/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E TAKE SERVIÇOS COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial com fornecimento de mão de obra e peças/materiais para reforma dos CATS, com o objetivo de restaurar as boas condições ao patrimônio público, garantindo melhores condições de trabalho e qualidade dos ambientes internos aos seus servidores e ao público; VALOR GLOBAL: R\$ 98.378,00 (noventa e oito mil e trezentos e setenta e oito reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 10 de abril de 2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.4113, N.D. 3.3.3.9.0.51.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista o contrato de serviços, através do procedimento de Dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 500000163/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13.303/16 em especial pelo artigo 29, inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000163/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 120/2023; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CONNECTA BRASIL LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção, atualização de informações e web designer nas versões em português, inglês e espanhol, tanto para a versão desktop quanto para a versão mobile do site da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR: www.visitniteroi.br, www.niteroiturismo.com.br, www.neltur.com.br, conforme as especificações técnicas; VALOR GLOBAL: 36.428,52 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 19 de abril de 2024, desde que posterior ou concomitante à data da assinatura do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.122.0145.6272, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 500000072/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29, inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000072/2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO NELTUR Nº 02/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900024806/2023**

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor das Empresas GRUPO 1 - ESTRUTURA Empresa ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.108.576,00 (dois milhões e cento e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais); GRUPO 02 – SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADORES – Empresa CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$ 2.030.200,00 (dois milhões e trinta mil e duzentos reais); GRUPO 03 - BANHEIRO QUÍMICO – Empresa JULIA & EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 294.647,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais); GRUPO 04 – EXTINTOR DE INCÊNDIO – Empresa CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, no valor de R\$ 36.765,00 (trinta e seis mil e